



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, tendo em vista o disposto no art. 80 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria 376/2019;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA BARBIERI**, Assistente em Administração do IFRS, matrícula SIAPE nº1827570, como Diretora de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre do IFRS, código CD-004, em caráter interino, no período de 27 de dezembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019, em razão do afastamento da titular da função;

Art. 3º **SUSPENDER** provisoriamente, pelo mesmo período, os efeitos da Portaria 261/2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS